



Secretaria
de Estado
da Saúde



**Superintendência de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância Epidemiológica
Centro de Operações de Emergências – COE**

ENCAMINHAMENTOS DA 66ª REUNIÃO – COE – 21/07/2021

Ata de Reunião do COE dia 21/07/2021 realizada por vídeo conferência, início às 14:30h e respectivos encaminhamentos:

Pauta 1: Apresentação da situação Epidemiológica da COVID-19 em Goiás – Érika Dantas-CIEVS/GVE/SUVISA

Apresentação e Discussão: Os dados da apresentação, todos os gráficos e tabelas, estarão publicados no www.saude.go.gov.br/coronavirus boletins epidemiológicos no dia 23/07/2021. A distribuição dos casos confirmados de COVID-19 por data de sintomas, a média móvel (19/06-03/07) redução de -23,7%, e de (05/06-03/07) com redução de -38,6%; na distribuição dos casos confirmados hospitalizados e a média móvel por data de internação (19/06-03/07) redução de -29% e de (05/06-03/07) com redução de -33,8%; na distribuição dos óbitos confirmados e a média móvel por data de ocorrência de óbitos (19/06-03/07) uma redução de -18,7% e de (05/06-03/07) com redução de -10,4%. Apresentação dos dados da semana 28 - a nível mundial o número de casos novos teve uma variação da (SE27-SE28) de (38%), em óbitos variação de (22,6%) letalidade (2,2%), a nível nacional o número de casos variação de (-16,4%), e o número de óbitos com variação de (-10%) e letalidade (2,8%), e à nível estadual o número de casos com variação de (-3,9%) e em óbitos uma variação de (5%), letalidade (2,8%). Na incidência entre os estados, entre a SE25 a SE28, Goiás se encontra na 11ª posição (778,0/100 mil hab.), quanto à taxa de mortalidade (22,7/100 mil hab.), à de letalidade (2,9%, em ordem decrescente), na 4ª posição e 6ª posição respectivamente. A distribuição de casos notificados segundo a classificação por SE, (N: 522.623 casos suspeitos e N: 710.022 casos confirmados) e percebem-se na SE19, SE20 e SE21 seguindo certo platô, mas ainda um número alto de casos suspeitos, e na SE 26 e SE27 aumento de casos suspeitos. Na distribuição de incidência e letalidade dos casos por SE em regiões de saúde, e considerando a incidência de Goiás (SE 26- 112,1/100 mil hab.) as regiões estiveram com índice acima do Estado são Central, Estrada de Ferro, Oeste I, São Patrício II, Serra da Mesa, Sul, Norte, Rio Vermelho; e na letalidade considerando a de Goiás (SE 26-3,0%) as regiões estiveram com índice acima do Estado são Central, Estrada de Ferro, Oeste I, São Patrício I, Centro- Sul, Oeste II, Sudoeste II, Entorno Norte, Pirineus, Sul, Entorno Sul, Norte e Sudoeste I. Casos confirmados em profissionais de saúde segundo categoria com 19 casos novos (como técnico ou auxiliar de enfermagem, enfermeiro, médico, agente comunitário de saúde e cirurgião

dentista) em predomínio. A taxa de incidência de COVID-19 segundo as faixas etárias em menores de 60 anos e mês de sintomas (declínio em todas as faixas etárias com os menores índices de 0-9 anos e 10-19 anos e superior de 49-49 anos e 50-59 anos); a taxa de incidência em maiores de 60 anos com queda em todas as faixas etárias; na proporção de casos que necessitaram de internação maior em < de 60 anos que > de 60 anos (60-69 anos maior proporção seguido de 70-79 anos e 80 anos ou mais) e em menores de 60 anos (0-9 anos e 10-19 anos bem baixa, com maior proporção de 50-59 anos e 40-49 anos); quanto à letalidade tanto em maiores quanto em menores de 60 anos em declínio (porém > de 60 anos superior). Sobre as linhagens detectadas na região Centro-Oeste de março a julho de 2021 (Gama/P1:790;B.1.1.7:25;Delta:2). Questiona-se a respeito da variante Delta que identificada como primeiro caso em Goiânia sendo sequenciado e identificado, e na investigação identificou o viajante internacional e o outro caso como transmissão desta pessoa (sem transmissão comunitária) e reforçam que contam com a UFG, laboratório de Aparecida de Goiânia e de Anápolis para realização desse seqüenciamento genômico; sobre o aumento da letalidade e que há investigação pelo Comitê de Óbitos, identificam predominantemente a variante Gama e reforçam sobre a percepção de uma estabilização, porém, alta.

Pauta 2: Situação da Rede Assistencial (Públicos e Privados) e Informes da Assistência- Sandro Rogério Rodrigues Batista/SAIS

Apresentação e Discussão: referente a leitos UTI na rede SES uma diferença mensal de TOH-2,2% com 24 leitos a mais, da rede SMS Goiânia uma diferença de TOH 2,9%, com 32 leitos a mais, da rede SMS Aparecida de Goiânia uma diferença de TOH9,5% sem leitos a mais, na rede AHPACEG Capital uma diferença de TOH7,5% com 3 leitos a mais, e rede AHPACEG interior (Catalão, Aparecida de Goiânia, Anápolis e Rio Verde) uma diferença de TOH 0% sem leitos a mais. Quanto aos leitos de enfermarias, da rede SES uma diferença de TOH -8,7% com 1 leito a mais, da rede SMS Goiânia uma diferença de TOH -12,8% com 43leitos a menos, da rede SMS Aparecida de Goiânia uma diferença de TOH 2,1%, com 15 leitos a menos, na rede AHPACEG Capital uma diferença de TOH 9,1% com 2 leitos a menos, e na rede AHPACEG interior uma diferença de TOH -11% semleitos a mais. Referente às solicitações de UTI até a data (21-07-21) para leitos SES adulto-20, pediátrica-2, da SMS Goiânia adulto-0, pediátrica-0, da SMS Aparecida de Goiânia adulto-0 e pediátrica-0. E solicitações de enfermarias,

para leitos SES adulto-28, pediátrica-3, da SMS Goiânia adulto-3, pediátrica-0, da SMS Aparecida de Goiânia adulto-0 e pediátrica-0.

Pauta 3: Campanhas de vacinação - Clarice Carvalho- GI/SUVISA/SES-GO

Apresentação e Discussão: Quanto à distribuição da vacina (Coronovac) 1.600.180 doses recebidas e 1.553.450 doses distribuídas sendo que 45.920 doses estão na CERF (Central Estadual de Rede de Frio); à Covishield (AstraZeneca) 2.508.620 doses recebidas e 2.503.790 doses distribuídas sendo que 4.060 estão na CERF; à Pfizer 593.190 doses recebidas e 575.634 distribuídas e 17.550 estão na CERF; à Janssen foram recebidas 148.900 doses e distribuídas o mesmo quantitativo, portanto nenhuma na CERF; sobre perdas (quebra de frascos e incursão de temperatura) são no total 1.586 doses. Pessoas vacinadas, Brasil (D1-86.834.392 e D2-33.658.232), 120.492.624 doses aplicadas, em Goiás (D1-2.765.998 e D2-988.095), 3.754.093 doses aplicadas até a presente data segundo registro no site do Ministério da Saúde, e a vacinação em Goiás no momento (população geral de 18 a 59 anos por ordem decrescente de idade, priorizando os idosos, gestantes, puérperas, profissionais da saúde, da educação e comorbidades que não tenham vacinado e segundo Resolução CIB nº 100 de 06 de julho de 2021. Fala-se sobre a importância da vacinação dos grupos etários mais avançados antes dos mais jovens; sobre as tratativas em relação à uma terceira dose para idosos antes de iniciar nos menores de 18 anos, que está em discussão na Câmara Técnica do Ministério da Saúde e será discutido essa semana ainda.

Pauta 4: Apresentação do Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades Presenciais nas Instituições de Ensino do Estado de Goiás

Apresentação e Discussão: apresenta as principais alterações do protocolo; seus objetivos principais; Ações Pedagógicas de Prevenção Institucionais (retorno gradual e escalonado, atividades presenciais e não - presenciais, bem como, as medidas para retomada das atividades escolares presenciais e as medidas de manutenção destas atividades); Medidas de biossegurança institucionais (para entrada de escolares, salas de aulas e salas administrativas, aulas de educação física, danças, lutas, laboratórios de aulas práticas e aulas de natação, espaços de uso coletivo, refeitórios, cantinas e lanchonetes, refeições no ambiente de trabalho, medidas de biossegurança no consumo da água, para ventilação); Medidas de prevenção individuais (uso de

máscaras, regra de etiqueta respiratória, correta higienização das mãos, aferição de temperatura, uso de transporte coletivo, escolar ou público, prevenção para alunos, pais e responsáveis); orientações sobre casos suspeitos e confirmados, recomendações saúde do trabalhador, cuidados de limpeza e desinfecção, dos banheiros, reforça sobre a aquisição de algumas instituições sobre produtos de terceira e quarta geração, e o risco do uso desses produtos que devem ser utilizados apenas em áreas críticas, e disponibiliza a lista dos produtos adequados para utilização, gestão de resíduos, recomendação da importância da vacinação para COVID-19, EPI; anexos (Medidas a serem adotadas diante da ocorrência de aglomerado de casos de COVID-19 no ambiente escolar; Medidas de biossegurança a serem adotadas para o retorno das atividades presenciais em instituições de ensino infantil, ensino fundamental I, creches e berçários do Estado de Goiás; Termo de Autodeclaração). Questiona-se a respeito das máscaras e explica-se que o fornecimento do produto cabe à outras instâncias; referente ao transporte coletivo, também não é falado no protocolo, mas que a instituição tem a opção de escalonar o horário; sobre o *face shield* tem que ter um local para guarda no ambiente escolar (acrescentar como deve ser feita a sua limpeza); sobre a disponibilidade desse álcool, que as famílias não têm condição de adquirir, como também os sabonetes nos banheiros que muitas vezes não o tem; sobre o contato físico que é frequente entre os mais jovens, principalmente ensino até fundamental e sobre a necessidade de melhor alinhamento antes da volta presencial; fala-se sobre as formas de monitoramento e que cada instância da sociedade terá sua responsabilidade de fiscalizar (terá um comitê que será responsável por essa fiscalização frequente), e a Secretaria de Educação (SEDUC) afirma que disponibilizará máscaras para os alunos, professores, materiais de EPI para os professores como também, os insumos de higiene e limpeza. E reforça-se que a escola que não tiver condição de aplicar o protocolo na íntegra não retornará presencial. O COSEMS complementa que a Nota nº 15 não contemplava os dados sobre orientações de transporte, e questionam a respeito da publicação do Protocolo que será no máximo na sexta-feira dia 23-07-2021.

Pauta 4.1: Deliberação para ampliação da capacidade de alunos em sala de aula, em regime presencial

Apresentação e Discussão: proposta de deliberação para o retorno às aulas para o segundo semestre de 2021, deverá ser oferecido, de forma híbrida, gradual; a

instituição deverá garantir o distanciamento de no mínimo de 1,0 metro de raio entre os alunos e de 2,0 metros entre professor e aluno em sala de aula, respeitando a capacidade máxima de ocupação da escola em 50%; as instituições só poderão oferecer regime presencial se tiverem condições de aplicar e monitorar o protocolo apresentado na íntegra. Caso haja mudança de perfil epidemiológico deve-se discutir novamente no GT da Educação e deliberação no COE para alterações. Essa deliberação vai ser encaminhada ao secretário de saúde para decisão se será através de Nota Técnica ou Decreto Estadual.

Pauta 5: Informes:

- Esclarece dúvidas em relação a última Resolução CIB sobre as vacinas;
- Sobre as vacinas que estão chegando a 50% de cobertura dos vacinados e solicitam que os municípios continuem registrando no sistema de forma oportuna as doses aplicadas;
- A Secretaria de Educação (SEDUC) coloca que estão aguardando ajustes sobre a deliberação do COE para disponibilizarem o Guia de Protocolo às escolas.
- Falam sobre uma campanha que estão planejando para ser veiculada à população anteriormente ao retorno das aulas presenciais (orientação de como retornar às aulas com segurança a fim de maior segurança aos pais e responsáveis).

Encaminhamentos:

- **Situação Epidemiológica:** sem encaminhamentos.
- **Rede Assistencial:** sem encaminhamentos.
- **Vacinas:** sem encaminhamentos.
- **Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades presenciais nas instituições de ensino do Estado de Goiás:** houve discussões e será publicado.
- **Ampliação da capacidade de alunos em sala de aula, em regime presencial:** ficou deliberado o retorno às aulas para o segundo semestre de 2021; que deverá ser oferecido, de forma híbrida, gradual. A instituição deverá garantir o distanciamento de no mínimo de 1,0 metro de raio entre os alunos e de 2,0 metros entre professor e aluno em sala de aula, respeitando a capacidade máxima de ocupação da escola em 50%. As instituições só poderão oferecer

regime presencial se tiverem condições de aplicar e monitorar o protocolo apresentado na íntegra, votaram a favor os representantes - Kamili Oliveira, Adriana Gomes, Jaqueline Gonçalves- COSEMS, Márcia Carvalho- SEDUC, Néia Vieira - SindSaúde, Cristina Laval - SUVISA, Fabíola Fiaccadori - UFG, Monique- Subsecretaria de Saúde, Venerando Lemes - CES- GO, Viviane Meireles SESG- SES GO, Ticiane Nakae, Rosália Matos, SUVISA, Pedro Henrique- COMSET SES- GO, Representantes da Abin, Luciana Carneiro, Edinalva Rodrigues, Fátima VIVA/GVEDNTPS SUVISA, Neusilma, Eleuza Mello.

Encerramento: Reunião encerrada às 17:01h.